



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2878/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA Nº 7.684, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 7.332/2019, para revisar as competências subdelegadas ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base no artigo 5º da Portaria nº 7.300, de 13 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou "a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos"; CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências subdelegadas ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XXII, XXIII e XXIV ao artigo 1º da Portaria nº 7.332/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"XXII – designação e dispensa para exercício de funções comissionadas dos níveis FC-01 a FC-05, incluindo substituição nos impedimentos legais do titular;

XXIII - autorização e cancelamento de teletrabalho;

XXIV - redução de jornada às mães nutrízes."

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 7.332/2019, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI  
Diretora-Geral

PORTARIA nº 7.681, de 19 de dezembro de 2019. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.300/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-12-2019, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8104 / 2019 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora ALINE RODRIGUES (115665), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC A-02, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da Vara do Trabalho de Arroio Grande para o Gabinete do Exmo. Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa, com designação para o exercício de função comissionada no mês de novembro de 2019. BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral.

**Portaria Presidência**

PORTARIA nº 7.536, de 18 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 01-09-2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0007381-33.2017.5.04.000, resolve: CANCELAR a

contar de 16-12-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 5.729, de 18-10-2017, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (80420) MÁRCIO LUÍS CARLOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretaria da 3ª Turma CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.585, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 01-09-2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0002697-94.2019.5.04.0000, resolve: CANCELAR a contar de 13-12-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 1.644, de 04-04-2019, à servidora a seguir nominada e qualificada: (102881) JOSEANE BOTH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7.419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 4.548/2019, para recompor os integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2019-2021), a contar de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 4.548/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TITULARES

- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Desembargadora do Trabalho (Coordenadora);
- ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz Auxiliar da Presidência;
- LUCIANA BOHM STAHNKE, Juíza do Trabalho representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- MARIA AUGUSTA KINNEMANN, gestora da área de gestão de pessoas;
- FABIANA DA SILVA PERDOMO, gestora da área da saúde;
- RODRIGO DOS SANTOS, servidor com formação na área de segurança do trabalho;
- JULIANO MACHADO DOS SANTOS, servidor com deficiência.
- MARA REJANE WEBER, servidora inativa indicada pelo Sintrajufe/RS.

SUPLENTES

- SIMONE MARIA NUNES, Desembargadora do Trabalho;
- LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE, Juíza do Trabalho representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- LÚCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas substituta;
- CAROLINE MAY SCHMITT, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde substituta;
- MARCELO LUCCA, servidor com formação na área de segurança do trabalho,
- ALEX BRUNO VIANA DA SILVA, servidor com deficiência.
- CRISTINA VIANA DOS SANTOS, servidora indicada pelo Sintrajufe/RS.

Art. 2º Republica-se a Portaria nº 4.548/2019, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.841/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### Anexos

Anexo 1: [PORTARIA 4548/2019 - COMPILADA](#)

PORTARIA nº 7.689, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve: NOMEAR a seguinte candidata, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: PALOMA OSÓRIO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Ronnie Kotler, para Porto Alegre. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 7.683, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 7.300/2019, para revisar as competências atribuídas ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou "a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos";

CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências atribuídas ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 7.300/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – designação e dispensa para exercício de funções comissionadas dos níveis FC-01 a FC-05, incluindo substituição nos impedimentos legais do titular;"

Art. 2º Acrescentar a alínea 'h' ao inciso XI do artigo 1º da Portaria nº 7.300/2019, que vigorará com a seguinte redação:

"h) licença por motivo de afastamento do cônjuge."

Art. 3º Incluir os incisos XXXV e XXXVI ao artigo 1º da Portaria nº 7.300/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"XXXV – autorização e cancelamento de teletrabalho;

XXXVI - redução de jornada às mães nutrizes;"

Art. 4º Republicar-se a Portaria nº 7.300/2019, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7.559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.244/2018, para recompor os integrantes da Comissão de Negociação no âmbito do TRT da 4ª Região. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão de Negociação, em razão da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2019-2021), a contar de 13.12.2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.244/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- MARCOS FAGUNDES SALOMÃO, Desembargador do Trabalho (coordenador);

- MARIA MADALENA TELESKA, Desembargadora do Trabalho;

- EDSON PECIS LERRER, Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Porto Alegre;

- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;

- MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 3.244/2018, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### Anexos

Anexo 2: [PORTARIA 3244/2019 - COMPILADA](#)

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

#### Anexos

Anexo 3: [Diárias](#)

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	